



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 148/2012

**Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.11.2006

Municípios jurisdicionados: Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

Data da última inspeção correcional: 30.08.2011

**Data da presente inspeção: 28.11.2012**

### Introdução

No dia 28 de novembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto, Maurício de Moura Peçanha, pela Assistente-Chefe do Posto, Leticia Machado Teixeira, e pelos servidores Ângela Ivone da Costa Passamani, Astride Maria Arenhardt, Cristiane Schmitt Vieira Duarte, José Izalino Ramos, Rogério Laux e pelo estagiário de Direito Eduardo Correa Lartigau. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Júlio César Sant'Anna de Souza (OAB/RS nº 33.764), que teceu elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de cognição nos últimos três anos, os excelentes índices de conciliação na fase de instrução alcançados no período de 2010 a 2012, a redução do prazo médio para realização das audiências que foi verificada no ano de 2011, o reduzido tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução nos anos de 2010 e 2012 e o bom número de execuções encerradas definitivamente no período de janeiro a outubro deste ano, o que levou ao atingimento antecipado da meta 17 do CNJ para 2012.

Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Osório. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto. O Posto inspecionado é atendido pelos Juízes da Vara do Trabalho de Osório, seja o Titular ou o Substituto no exercício da titularidade.

A Titular da Vara do Trabalho de Osório é a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** desde 03.10.2005.

O Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Osório é **Maurício de Moura Peçanha** desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí e pela sede nos impedimentos e afastamentos da Juíza Titular.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Marcelo Bergmann Hentschke, Luís Fernando da Costa Bressan, César Zucatti Pritsch, Almiro Eduardo de Almeida, Luísa Rumi Steinbruch e Marcello Dibi Ercolani** também atuaram na Unidade Judiciária, de 07.02.2011 a 28.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>Silvana Martinez de Medeiros</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Osório desde 03 de outubro de 2005.</b>	<b>07.02.2011 a 08.03.2011</b> (30 dias) – Férias; <b>15.03.2011</b> (1 dia) – LTS; <b>02.05.2011 a 13.5.2011</b> (9 dias) – LTS; <b>14.07.2011 a 12.08.2011</b> (30 dias) – Férias; <b>28.10.2011 a 02.11.2011</b> (6 dias) – Curso ou Evento; <b>18.06.2012 a 16.08.2012</b> (60 dias) – Férias; <b>12.09.2012 a 15.09.2012</b> (4 dias) – LTS; <b>17.09.2012 a 19.09.2012</b> (3 dias) – LTS.
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 07.02 a 08.03.2011.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Luis Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 09.03 a 10.04.2011.	
Marcelo Bergmann Hentschke	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 11.04 a 22.05.2011.	
Cesar Zucatti Pritsch	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 23.05 a 12.06.2011.	
Luis Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 13.06 a 18.10.2011.	
Almiro Eduardo de Almeida	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 19.10 a 02.11.2011.	
Luísa Rumi Steinbruch	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 03 a 17.11.2011.	
Luis Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 18.11 a 19.12.2011.	
Marcello Dibi Ercolani	<b>Atuou</b> no PAJT, no período de 05 a 11.03.2012.	
Luis Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> no PAJT, no período 12.03 a 10.04.2012.	
Maurício de Moura Peçanha	<b>Juiz Substituto lotado na Unidade desde 12.03.2012</b> <b>Atuou</b> no PAJT, no período de 11.04 a 15.07.2012; <b>Respondeu</b> pelo PAJT, no período de 16.07 a 16.08.2012 (sem pauta); <b>Atuou</b> no PAJT, no período de 17.08 a 19.12.2012.	<b>12.03 a 10.04.2012</b> (30 dias) – Férias;

\* P.A. = Processo Administrativo

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** se afastou da Unidade Judiciária por 143 dias, dos



quais 120 decorreram de férias, 17 de licença para tratamento de saúde e 6 dias de participação em curso.

O Juiz **Maurício de Moura Peçanha** afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Silvana Martinez de Medeiros** e **Maurício de Moura Peçanha** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 09.10.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 9 servidores, arrolados no quadro abaixo, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em secretaria, razão pela qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. Registra-se que o Anexo III da Resolução nº 63/2010, do CSJT, não apresenta número adequado de servidores para os Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Contudo, por analogia, considera-se reduzida a lotação, uma vez que a supracitada Resolução define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para as Unidades Judiciárias com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano, caso no qual se insere o Posto Avançado de Tramandaí nos últimos três anos.

Observa-se, consoante o detalhamento no quadro abaixo, que, dos 9 servidores lotados no Posto inspecionado, 3 têm menos de 1 ano na Unidade, incluindo a Assistente-Chefe, Letícia Machado Teixeira. Registra-se, ainda, que 1 servidor, Rogério Laux, está lotado desde a época de instalação do Posto, e que o tempo de lotação dos demais varia entre 2 e 4 anos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Letícia Machado Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto Vara (FC05)	20.12.2011
Cristiane Schmitt Viera Duarte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.10.2009
Laura Schilling Meller	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2011



Rogério Laux	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.11.2006
Manoel Ivan Correa Dorneles	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	04.06.2007
Ângela Ivone da Costa Passamani	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	-	14.07.2008
Lívia Gularte dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2009
José Izalino Ramos (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	02.12.2010
Astride Maria Arenhardt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 26.10.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Antonio Augusto Elias	06.02.2007	<b>12.05.2011</b>	4 anos, 3 meses e 7 dias	Falecimento
Zenaide da Silva Pires	16.04.2009	<b>12.12.2011</b>	2 anos, 7 meses e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Osório – Diretor de Secretaria (CJ3)
Evandro Borba de Oliveira	08.09.2009	<b>05.02.2012</b>	2 anos, 4 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Osório – Assistente (FC02)



Daniele Corte Mello	06.12.2011	15.07.2012	7 meses e 10 dias	Lotação no PAJT Capão da Canoa
---------------------	------------	------------	-------------------	--------------------------------

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 servidora, Daniele Corte Mello, ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Tendo em vista que 2 servidores lá permaneceram por mais de 2 anos, tendo saído para assumir a direção da Vara do Trabalho de Osório, e que o servidor Antonio Augusto Elias esteve lotado no Posto até o seu falecimento, considera-se reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 22 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 09.10.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 78 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ângela Ivone da Costa Passamani	Curso ou Evento	em 01.06.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	de 09.03.2011 a 18.03.2011	10 dias
Astride Maria Arenhardt (desde 16.07.2012)	Dispensa Médica	em 09.08.2012	1 dia
Cristiane Schmitt Viera Duarte	Dispensa Médica	em 11.04.2011	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	de 04.04.2011 a 06.04.2011 de 12.04.2011 a 13.04.2011 em 25.04.2012	3 dias 2 dias 1 dia
		de 23.05.2012 a 25.05.2012 em 30.05.2012	3 dias 1 dia
	<b>Total:</b>		<b>10 dias</b>
Licença para Tratamento de Saúde (LTS)		em 06.05.2011 em 21.10.2011 em 03.02.2012 em 01.03.2012 em 23.03.2012 em 18.05.2012 em 27.07.2012	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia
		de 30.07.2012 a 13.08.2012 em 31.08.2012	15 dias 1 dia
	<b>Total:</b>		<b>23 dias</b>



	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 25.07.2011 a 28.07.2011	<b>4 dias</b>
	Trabalho nas Eleições	em 05.09.2012	<b>1 dia</b>
José Izalino Ramos	-	-	-
Laura Schilling Meller (desde 13.07.2011)	Prazo para Deslocamento	de 13.07.2011 a 22.07.2011	<b>10 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 14.10.2011 de 03.11.2011 a 04.11.2011 <b>Total:</b>	1 dia 2 dias <b>3 dias</b>
Letícia Machado Teixeira (desde 20.12.2011)	-	-	-
Lívia Gularte dos Santos	-	-	-
Manoel Ivan Correa Dorneles	Curso ou Evento	de 21.11.2011 a 24.11.2011 de 28.11.2011 a 29.11.2011 <b>Total:</b>	4 dias 2 dias <b>6 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.02.2011 em 02.03.2011 em 07.04.2011 de 06.03.2012 a 09.03.2012 <b>Total:</b>	1 dia 1 dia 1 dia 4 dias <b>7 dias</b>
Rogério Laux	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.07.2011	<b>1 dia</b>

Dos 78 dias de afastamento dos servidores, 31 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 20 dias de doença em pessoa da família, 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 2 dias de dispensa médica, 1 dia de trabalho nas eleições e 10 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 31 dias, dos quais 23 dias foram concedidos a 1 servidora. O supracitado total é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.



### 1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **25.10.2011 a 15.12.2011, totalizando 52 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pela Juíza da Vara do Trabalho de Osório, **Silvana Martinez de Medeiros**, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

No ano de 2012, não foram publicadas portarias de greve no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito, Eduardo Correa Lartigau, desde 02.04.2012.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	50% (até 26.10.2012)	-	-	-

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	54.55%	58.33%	60% (até 26.10.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.10.2012, constatou-se que, desde 01.01.2010, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório, **Silvana Martinez de Medeiros**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 82 horas. O Juiz Substituto lotado, desde 12.03.2012, **Maurício de Moura Peçanha**, não computa, desde sua lotação até o presente momento, carga horária em eventos de capacitação. Constatou-se, também, que nenhum dos Magistrados participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
<b>Silvana Martinez de Medeiros</b>	20 horas	60 horas	2 horas	0 horas
<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	-	-	0 horas	0 horas

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que ninguém participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 26.10.2012, registra-se que, entre os servidores lotados na Unidade Judiciária,



4 servidores têm entre 94 e 105 horas de capacitação, 2 servidores contabilizam entre 35 e 72 horas e 1 servidor tem 5 horas. Dos 2 servidores que não registram participação em cursos até o presente momento, 1 está lotada na Vara do Trabalho inspecionada há 4 meses, e 1 servidor não tem participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Ângela Ivone da Costa Passamani	0	0	5 horas	0
Astride Maria Arenhardt	-	-	0	0
Cristiane Schmitt Viera Duarte	61,6 horas	20 horas	15 horas	0
José Izalino Ramos	0	35 horas	65 horas	0
Laura Schilling Meller	-	65 horas	40 horas	0
<b>Letícia Machado Teixeira Gestora da Unidade Judiciária</b>	-	0 horas	35 horas	0
Lívia Gularte dos Santos	24 horas	70 horas	0	0
Manoel Ivan Correa Dorneles	40 horas	32 horas	0	0
Rogério Laux	0	0	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Tania Beatriz Brendler (até 09.11.2010)	56 horas	-	-	-
Antonio Augusto Elias (até 12.05.2011)	0	0	-	-



Evandro Borba de Oliveira (até 05.02.2012)	60 horas	0	5 horas	0
Zenaide da Silva Pires (até 12.12.2011)	32 horas	51,5 horas	-	8 horas
Daniele Corte Mello (até 15.07.2012)	0	78 horas	-	-

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

**Dessa forma, recomenda-se à Assistente-Chefe do Posto que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.505 processos), dezembro de 2011 (1.515 processos) e outubro de 2012 (1.558 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de execução.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	518	176	811	1.505
jan/2011	510	155	862	1.527
fev/2011	543	153	846	1.542
mar/2011	572	160	839	1.571
abr/2011	529	161	826	1.516
mai/2011	508	162	818	1.488
jun/2011	477	173	824	1.474
jul/2011	448	177	805	1.430
ago/2011	509	189	816	1.514
set/2011	448	200	863	1.511



out/2011	420	212	868	1.500
nov/2011	427	215	872	1.514
<b>dez/2011</b>	<b>444</b>	<b>211</b>	<b>860</b>	<b>1.515</b>
jan/2012	425	209	862	1.496
fev/2012	431	199	884	1.514
mar/2012	460	221	880	1.561
abr/2012	463	223	883	1.569
mai/2012	435	214	930	1.579
jun/2012	409	206	968	1.583
jul/2012	412	212	986	1.610
ago/2012	458	193	1.039	1.690
set/2012	425	185	1.041	1.651
<b>out/2012</b>	<b>391</b>	<b>190</b>	<b>977</b>	<b>1.558</b>

\*Dados colhidos em 13.11.2012

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
<b>0150500-74.2001.5.04.0271</b>	26.10.2001	Em 24.07.2012, foi reconhecida a nulidade processual, desde a decisão que declarou a revelia da reclamada, e foi determinada a realização de nova audiência inicial, retornando a demanda à fase de cognição. O reclamante agravou da decisão em 08.08.2012 e os autos foram remetidos ao TRT4 para julgamento em 09.10.2012. O processo permanecia no TRT4 para julgamento em 13.11.2012, data em que foram verificados os andamentos processuais no sistema informatizado.



Além disso, constatou-se que o processo nº. **0098800-74.1992.5.04.0271**, ajuizado em 21.08.1992, consta na fase de instrução do sistema informatizado da Unidade. Porém, consultando seus andamentos processuais, verifica-se que, em 15.10.2012, foi registrada a reunião dos autos ao processo nº 0010432-25.2011.5.04.0271, no qual foi proferida sentença de mérito em 31.10.2011.

**Portanto, determina-se que a Unidade Judiciária verifique a situação do processo nº 0098800-74.1992.5.04.0271, alterando a sua fase processual, se for o caso, mediante utilização do andamento “ALTERAÇÃO MANUAL DE FASE”. Quanto ao processo nº 0150500-74.2001.5.04.0271, caso seja mantida pelo TRT4 a decisão de declarou a nulidade processual, os autos deverão ter tramitação preferencial até o encerramento da instrução e a prolação de sentença no menor lapso possível.**

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 756 processos ao Posto Avançado de Tramandaí, **a meta já foi alcançada.**

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendente de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
1027000-07.2008.5.04.0271	07.04.2008	Na audiência realizada em 30.04.2008, foi determinada a suspensão do feito até o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo nº 0041500-81.1998.5.04.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O processo permanecia suspenso em 13.11.2012, data em que foram verificados os andamentos processuais no sistema informatizado.

**A determinação de suspensão do processo, porque amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC,**



deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os processos se encontra suspenso há mais de 4 (quatro) anos, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão do feito.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Unidade Judiciária, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso em 80 processos. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 registram a manutenção do bom desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês de outubro de 2012, há a tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>723</b>	<b>750</b>	<b>103,73</b>
jan/2011	64	72	112,5
fev/2011	58	26	44,83
mar/2011	79	49	62,03
abr/2011	53	96	181,13
mai/2011	66	88	133,33
jun/2011	48	81	168,75
jul/2011	59	88	149,15
ago/2011	173	114	65,9
set/2011	75	137	182,67
out/2011	58	86	148,28
nov/2011	65	58	89,23
dez/2011	52	35	67,31
<b>Total em 2011</b>	<b>850</b>	<b>930</b>	<b>109,41</b>
jan/2012	52	71	136,54



fev/2012	66	60	90,91
mar/2012	99	70	70,71
abr/2012	70	67	95,71
mai/2012	73	101	138,36
jun/2012	72	98	136,11
jul/2012	75	73	97,33
ago/2012	71	27	38,03
set/2012	57	91	159,65
out/2012	81	116	143,21
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>716</b>	<b>774</b>	<b>108,1</b>

\*Dados colhidos em 13.11.2012

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **33,70**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	533	17	31,35
fev/2011	496	19	26,11
mar/2011	615	21	29,29
abr/2011	702	18	39,00
mai/2011	908	22	41,27
jun/2011	708	20	35,40
jul/2011	641	21	30,52
ago/2011	817	22	37,14
set/2011	596	20	29,80



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

out/2011	698	19	36,74
nov/2011	535	19	28,16
dez/2011	503	12	41,92
<b>Geral em 2011</b>	<b>7.752</b>	<b>230</b>	<b>33,70</b>
jan/2012	624	17	36,71
fev/2012	845	18	46,94
mar/2012	994	22	45,18
abr/2012	798	18	44,33
mai/2012	989	22	44,95
jun/2012	859	19	45,21
jul/2012	876	22	39,82
ago/2012	884	23	38,43
set/2012	887	18	49,28
out/2012	1.060	22	48,18
<b>Geral em 2012</b>	<b>8.816</b>	<b>201</b>	<b>43,86</b>

\* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 25.10.2011 a 15.12.2011

\*\*Dados colhidos em 13.11.2012.

#### e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Acordos</b>						
<b>(conhecimento)</b>	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 51,45% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando mais de 8 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em



2011, esse índice subiu para 52,71%, ficando mais de 7% acima da exigência da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando pequena queda no índice de conciliações, atingindo, no momento, índice pouco superior a 48%, o qual seria suficiente para o atingimento da meta do Plano Estratégico para o período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
<b>Total em 2010</b>	<b>723</b>	<b>372</b>	<b>307</b>	<b>52</b>	<b>19</b>	<b>750</b>	<b>51,45</b>
jan/2011	64	27	36	5	4	72	42,19
fev/2011	58	18	4	4	0	26	31,03
mar/2011	79	29	15	4	1	49	36,71
abr/2011	53	28	60	6	2	96	52,83
mai/2011	66	29	48	6	5	88	43,94
jun/2011	48	27	50	4	0	81	56,25
jul/2011	59	29	54	4	1	88	49,15
ago/2011	173	74	36	0	4	114	42,77
set/2011	75	93	30	4	10	137	124
out/2011	58	50	29	1	6	86	86,21
nov/2011	65	35	18	2	3	58	53,85
dez/2011	52	9	23	2	1	35	17,31
<b>Total em 2011</b>	<b>850</b>	<b>448</b>	<b>403</b>	<b>42</b>	<b>37</b>	<b>930</b>	<b>52,71</b>
jan/2012	52	26	31	5	9	71	50
fev/2012	66	26	23	6	5	60	39,39
mar/2012	99	39	18	12	1	70	39,39
abr/2012	70	25	37	3	2	67	35,71
mai/2012	73	49	40	4	8	101	67,12
jun/2012	72	45	45	6	2	98	62,5
jul/2012	75	32	37	3	1	73	42,67
ago/2012	71	14	12	1	0	27	19,72
set/2012	57	43	30	9	9	91	75,44
out/2012	81	49	54	8	5	116	60,49
<b>Total em 2012</b>	<b>716</b>	<b>348</b>	<b>327</b>	<b>57</b>	<b>42</b>	<b>567</b>	<b>48,6</b>

\*Dados colhidos em 13.11.2012



**Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.**

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, descata-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, se entende razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	<b>Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012</b>	<b>Meta (em dias) para os próximos 6 meses</b>
Rito sumaríssimo	93,37	<b>84,03</b>
Rito ordinário	254,03	<b>228,63</b>
Total	230,45	<b>207,40</b>

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta prazo que supera à média geral do TRT4 em quase 20 dias e, em relação à meta proposta para os próximos seis meses, se faz necessária a redução do seu prazo em mais de 28 dias. Nos demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo inferior à média verificada no TRT4 em mais de 24 dias, mas, em relação à meta proposta para os próximos seis meses, se faz necessária uma pequena redução do seu prazo médio.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
<b>Rito sumaríssimo</b>	311,57	58,2	113,83	104,78	-	85,25	151,69	<b>112,53</b>
Relação com o Pz médio do TRT	+ 218,2	- 35,17	+ 20,46	+ 11,41	-	- 8,12	+ 58,32	+ 19,16
Situação em relação à meta	<b>+ 227,54</b>	<b>- 25,83</b>	<b>+ 29,8</b>	<b>+ 20,75</b>	-	<b>+ 1,22</b>	<b>+ 67,66</b>	<b>+ 28,5</b>
<b>Rito ordinário</b>	259,25	242,97	200,78	134,75	295,84	251,81	219,7	<b>229,53</b>
Relação com o Pz médio do TRT	+ 5,22	-11,06	- 53,25	-119,28	+ 41,81	- 2,22	- 34,33	- 24,5
Situação em relação à meta	<b>+ 30,62</b>	<b>+ 14,34</b>	<b>- 27,85</b>	<b>- 93,88</b>	<b>+ 67,21</b>	<b>+ 23,18</b>	<b>- 8,93</b>	<b>+ 0,9</b>
<b>Pz médio total</b>	265,06	224,11	189,56	130,60	295,84	236,32	211,81	<b>217</b>
Relação com o Pz médio do TRT	+ 34,61	- 6,34	- 40,89	- 99,85	+ 65,39	+ 5,87	- 18,64	- 13,45
Situação em relação à meta	<b>+ 57,66</b>	<b>+ 16,71</b>	<b>- 17,84</b>	<b>- 76,8</b>	<b>+ 88,44</b>	<b>+ 28,92</b>	<b>+ 4,41</b>	<b>+ 9,6</b>

**Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.**

### 2.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária no ano de 2011. O prazo médio de realização da 1ª audiência de rito ordinário, em 2010, ficou próximo a 50 dias, enquanto, em 2011, essa média caiu para 34,75 dias. Situação semelhante ocorreu nos prazos médios da 1ª audiência em rito sumaríssimo, com redução de 40,17 dias, em 2010, para 378,58 dias em 2011.

Também houve queda no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo médio de realização dessas audiências foi de 319 dias. Em 2011, o prazo foi reduzido para 294,42 dias.



Ainda que se reconheçam melhorias, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2012 indicam um considerável aumento dos prazos médios para realização de iniciais e manutenção da tendência de queda do prazo para realização das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>49,92</b>	<b>40,17</b>	<b>319</b>	<b>57,5</b>
jan/2011	52	59	346	0
fev/2011	37	17	273	0
mar/2011	33	33	350	0
abr/2011	32	31	357	0
mai/2011	35	32	261	0
jun/2011	27	35	338	0
jul/2011	33	41	278	0
ago/2011	27	23	286	0
set/2011	24	22	232	0
out/2011	34	35	265	0
nov/2011	35	59	258	0
dez/2011	48	64	289	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>34,75</b>	<b>37,58</b>	<b>294,42</b>	<b>0</b>
jan/2012	68	72	275	0
fev/2012	53	63	334	0
mar/2012	54	61	300	0
abr/2012	51	52	333	0
mai/2012	65	55	276	0
jun/2012	50	48	160	0
jul/2012	63	60	78	42
ago/2012	90	0	348	0
set/2012	87	85	314	0
out/2012	91	75	272	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>67,2</b>	<b>63,44</b>	<b>269</b>	<b>42</b>

\*Dados colhidos em 13.11.2012



## b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	141
fev/2011	12	137
mar/2011	15	159
abr/2011	14	147
mai/2011	18	166
jun/2011	14	114
jul/2011	16	133
ago/2011	18	217
set/2011	11	218
out/2011	14	138
nov/2011	13	111
dez/2011	9	68
jan/2012	9	114
fev/2012	10	111
mar/2012	12	145
abr/2012	9	110
mai/2012	10	150
jun/2012	9	154
jul/2012	4	94
ago/2012	3	52
set/2012	10	193
out/2012	11	249

\*Dados colhidos em 13.11.2012

**Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de**



prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

#### 2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 45 o número de execuções encerradas definitivamente. Constatou-se, portanto, que a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, não foi alcançada. Em 2011, o número de execuções iniciadas superou novamente o de execuções encerradas em 69.

Da mesma forma, conforme apontado no quadro abaixo, o número de execuções iniciadas no período de janeiro a outubro de 2012 vem superando o de execuções encerradas definitivamente no mesmo período em 178.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	795	-
<b>Total em 2010</b>	<b>181</b>	<b>23</b>	<b>136</b>	<b>52</b>	<b>811</b>	<b>2,01</b>
jan/2011	56	2	7	0	862	8,43
fev/2011	2	1	13	6	846	6,42
mar/2011	12	1	12	8	839	5,53
abr/2011	9	1	14	9	826	3,9
mai/2011	36	0	29	15	818	2,89
jun/2011	9	2	5	0	824	3,65
jul/2011	5	1	18	7	805	1,26
ago/2011	40	1	19	11	816	2,64
set/2011	24	47	19	5	863	8,55
out/2011	11	3	5	4	868	9,18
nov/2011	11	2	9	0	872	9,69
dez/2011	27	1	23	17	860	8,18
<b>Total em 2011</b>	<b>242</b>	<b>62</b>	<b>173</b>	<b>82</b>	<b>860</b>	<b>8,18</b>
jan/2012	13	3	2	12	862	8,43



fev/2012	43	3	20	4	884	11,19
mar/2012	13	1	18	0	880	10,69
abr/2012	17	3	17	0	883	11,07
mai/2012	62	4	16	3	930	16,98
jun/2012	62	2	26	0	968	21,76
jul/2012	35	1	18	0	986	24,03
ago/2012	102	1	35	15	1.039	30,69
set/2012	72	1	58	13	1.041	30,94
out/2012	33	2	64	35	977	22,89
<b>Total em 2012</b>	<b>452</b>	<b>21</b>	<b>274</b>	<b>82</b>	<b>977</b>	<b>22,89</b>

\*Dados colhidos em 13.11.2012

Em relação ao ano de 2012, a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, determina o *Aumento em 10% do quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. **Assim, merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária em relação ao aumento do número execuções encerradas no período de janeiro a outubro deste ano, haja vista que o desempenho apresentado nesses dez meses já supera a exigência da meta para 2012, conforme apontado no quadro abaixo.**

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012	Execuções encerradas pela Unidade de Jan a Out/2012
173 processos	191 processos	<b>274 processos</b>

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais*. *Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, em 2011, houve aumento do tempo de tramitação dos processos durante a execução, o que levou ao descumprimento do objetivo proposto. Finalmente, os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam que a Unidade conseguiu diminuir a média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela



Unidade Judiciária, nesses dez meses de 2012, indica que a meta do plano estratégico será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
Situação da Unidade Judiciária						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	960,85	1.006,21	<b>572,49</b> <b>(até outubro)</b>	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

\*Dados colhidos em 13.11.2012

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado no Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 62.321,38	R\$ 392.767,87	R\$ 345.792,35	-	-
Total em 2011	R\$ 37.885,39	R\$ 181.398,04	R\$ 114.983,90	R\$ 1.777.606,86	R\$ 1.151.353,52
Total em 2012	R\$ 86.755,71	R\$ 334.081,43	R\$ 63.107,79	R\$ 2.825.908,44	R\$ 1.658.336,67

\*Dados colhidos em 13.11.2012

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 25.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 25.09.2012, constatou-se a existência de 4 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0132000-81.2006.5.04.0271, com prazo vencido em 21.09.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 05.10.2012 e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 25.10.2012. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 1029900-26.2009.5.04.0271, nº 1043700-92.2007.5.04.0271 e nº 0010290-55.2010.5.04.0271.

**Assim, basta que a Assistente-Chefe continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.**

### 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 09.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 06.09.2012, foi constatado prazo excedido em 2 processos em carga com perito, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0010374-56.2010.5.04.0271, com prazo vencido em 05.09.2012, houve pedido de dilação do prazo em 17.09.2012. A prorrogação foi deferida, em 24.09.2012, mediante intimação, não havendo registro no inFOR quanto ao cumprimento da diligência.
- b) No processo nº 0024200-28.2005.5.04.0271, com prazo vencido em 28.08.2012, foi requerida pelo perito a dilação de prazo em 31.08.2012, que foi deferida mediante despacho em 03.09.2012. Em 27.09.2012, foi expedida intimação cobrando a devolução dos autos, não havendo quaisquer diligências posteriores.

**Diante disso, determina-se ao Diretor de Secretaria que efetue as necessárias cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como diligencie na redução do lapso para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.**

### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 09.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 06.09.2012, não se verificou a existência de mandados com prazo de cumprimento excedido.



Assim, basta que a Assistente-Chefe continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 09.10.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 23 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Luís Fernando da Costa Bressan** – 3 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Maurício de Moura Peçanha** – 12 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- Verificou-se que na Unidade inspecionada somente há audiências marcadas para o Juiz Substituto, **Maurício de Moura Peçanha**, o qual designa data para publicação das sentenças.

### 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 26.10.2012, e a segunda em 02.10.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 518 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 25.09.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 52 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 34 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 518 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0010429-07.2010.5.04.0271    1031100-68.2009.5.04.0271    0011100-69.2006.5.04.0271



0010564-48.2012.5.04.0271	0010463-79.2010.5.04.0271	0010886-39.2010.5.04.0271
0010658-64.2010.5.04.0271	0010031-26.2011.5.04.0271	0010710-26.2011.5.04.0271
0010489-77.2010.5.04.0271	0010505-94.2011.5.04.0271	1067800-43.2009.5.04.0271
0010337-58.2012.5.04.0271	0010429-70.2011.5.04.0271	1107400-71.2009.5.04.0271
0098400-69.2006.5.04.0271	0156000-48.2006.5.04.0271	0085000-32.1999.5.04.0271
1000400-12.2009.5.04.0271	0149800-30.2003.5.04.0271	0010525-51.2012.5.04.0271
0010447-91.2011.5.04.0271	0139700-96.2008.5.04.0511	0146000-28.2002.5.04.0271
0124900-12.2005.5.04.0271	0100300-92.2003.5.04.0271	0066300-61.2006.5.04.0271
1073700-75.2007.5.04.0271	0010490-62.2010.5.04.0271	1072100-82.2008.5.04.0271
0010203-02.2010.5.04.0271	0010194-69.2012.5.04.0271	0133000-97.1998.5.04.0271
0036700-10.1997.5.04.0271		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0010447-91.2011.5.04.0271      0036700-10.1997.5.04.0271

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0010429-07.2010.5.04.0271	1031100-68.2009.5.04.0271	0011100-69.2006.5.04.0271
0010564-48.2012.5.04.0271	0010463-79.2010.5.04.0271	0010886-39.2010.5.04.0271
0010658-64.2010.5.04.0271	0010031-26.2011.5.04.0271	0010710-26.2011.5.04.0271
0010489-77.2010.5.04.0271	0010505-94.2011.5.04.0271	1067800-43.2009.5.04.0271
0010337-58.2012.5.04.0271	0010429-70.2011.5.04.0271	1107400-71.2009.5.04.0271
0098400-69.2006.5.04.0271	0156000-48.2006.5.04.0271	0085000-32.1999.5.04.0271
1000400-12.2009.5.04.0271	0149800-30.2003.5.04.0271	0010525-51.2012.5.04.0271
0139700-96.2008.5.04.0511	0146000-28.2002.5.04.0271	0124900-12.2005.5.04.0271
0100300-92.2003.5.04.0271	0066300-61.2006.5.04.0271	1073700-75.2007.5.04.0271
0010490-62.2010.5.04.0271	1072100-82.2008.5.04.0271	0010203-02.2010.5.04.0271
0010194-69.2012.5.04.0271	0133000-97.1998.5.04.0271	

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

---

**Processo n.º 0010481-66.2011.5.04.0271** – Não foi observada a ordem de juntada prevista no art. 39 da CPCr (petição inicial, instrumento de mandato, credencial sindical e declaração de pobreza) (fls. 02-06); a sentença foi publicada em 31.01.2012, tendo a intimação da reclamante sido feita somente em 19.04.2012 e o edital da intimação das reclamadas somente em 11.07.2012 (fls. 27, 34 e 35).

---

**Processo n.º 0011013-40.2011.5.04.0271** – Termo de juntada com palavra abreviada e espaço em branco (fl. 26-verso); carimbo de protocolo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 27); termo de juntada com espaço em branco (fl. 62-verso); carimbo de protocolo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 63); termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 71).

---

**Processo n.º 0010438-66.2010.5.04.0271** - Termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 93); termo de juntada com espaço em branco (fl. 93-verso); termo de juntada com espaço em branco (fl. 100-verso); a petição do autor foi protocolada em 06.02.2012 (fl. 108) e juntada aos autos em 24.02.2012 (fl. 107-verso); a notificação para a reclamada comprovar o adimplemento do acordo, no prazo de 5 dias, foi publicada em 05.04.2012, havendo a certificação do transcurso desse prazo só em 14.06.2012 (fl. 110-verso).

---



---

**Processo nº 0004100-33.1997.5.04.0271** - Termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 183); termos de juntada com espaço em branco (fl. 183-verso, 185-verso, 187-verso, 194-verso, 198-verso, 199-verso, 203-verso, 243-verso e 246-verso); o despacho determinando o envio de e-mail ao juízo deprecado, datado de 29.09.2011 (fl. 197), teve cumprimento somente em 18.10.2012 (fl. 198).

---

**Processo nº 0010720-07.2010.5.04.0271** – Termos de juntada com espaço em branco (fl. 14-verso, 19-verso, 24-verso, 25-verso, 26-verso e 30-verso); o reclamante protocolou petição informando o descumprimento do acordo, em 17.01.2011 (fl. 15), sendo que a notificação para a reclamada comprovar o adimplemento do acordo foi expedida somente em 10.03.2011 (fl. 16); a ECT devolveu a notificação da reclamada com a informação de “mudou-se”, em 14.06.2012 (fl. 27), tendo sido notificado o reclamante acerca da devolução somente em 05.08.2012 (fl. 28); o reclamante protocolou petição, em 01.09.2011 (fl. 31), que foi juntada aos autos somente em 23.09.2011 (fl. 30-verso); em 25.11.2011, foi protocolado ofício do Juízo Cível informando o endereço da reclamada (fl. 35), sendo que a determinação de notificação da reclamada no endereço informado ocorreu apenas em 27.01.2012 (fl. 36).

---

**Processo nº 0010617-63.2011.5.04.0271** - Carimbo de protocolo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 02); termo de juntada com espaço em branco (fl. 38-verso, 41-verso e 44-verso).

---

**Processo nº 011700-41.2006.5.04.0271** – Termo de juntada com espaço em branco (fl. 598-verso, 600-verso, 606-verso); a petição do reclamante, protocolada em 15.04.2011, foi juntada aos autos em 28.04.2011; o despacho determinando a notificação da reclamada para retificar os cálculos de liquidação, em 17.05.2011 (fl. 604), foi cumprido somente em 29.07.2012 (fl. 605); a retificação dos cálculos de liquidação da reclamada, protocolada em 12.08.2011 (fl. 607), foi juntada aos autos em 01.09.2011; o despacho determinando a notificação do autor e da União acerca da retificação dos cálculos de liquidação, em 01.09.2011, foi cumprido somente em 12.12.2011 (fl. 612); termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 613); a decisão determinando a citação da primeira reclamada para pagamento do débito, em 25.04.2012 (fl. 615), foi cumprida somente em 15.06.2012 (fl. 616).

---

**Processo nº 1008400-98.2009.5.04.0271** – Os termos de juntada das fls. 236-verso e 246-verso têm espaços em branco; o despacho da fl. 239, de 02.05.2011, foi cumprido em 01.06.2011 (fl. 240); o feito ficou sem movimentação desde a intimação da fl. 240, expedida em 01.06.2011, e o despacho da fl. 243, datado de 26.08.2011, o qual somente foi cumprido em 10.02.2012 (fl. 251).

---

**Processo nº 0010369-34.2010.5.04.0271** – Ausência de assinatura do secretário de audiências na ata da fl. 54; os termos de juntada das fls. 55-verso, 938-verso, 951-verso, têm espaços em branco; a petição protocolada em 14.02.2011 (fl. 56) foi juntada aos autos em 03.03.2011 (fl. 55-verso); o prazo concedido pela intimação da fl. 931 encerrou-se em 28.03.2011, o que só foi certificado em 06.06.2011 (fl. 933-verso); ausência da assinatura do secretário de audiências na ata da fl. 935; a petição da fl. 939, protocolada em 31.08.2011, foi juntada aos autos em 23.09.2011 (fl. 938-verso); a petição da fl. 946, protocolada em 03.11.2011, foi juntada aos autos em 16.11.2011 (fl. 946-verso); ausência da assinatura do secretário de audiências na ata da fl. 951; a expedição de citação determinada pelo despacho da fl. 955, em 17.04.2012, somente ocorreu em 18.05.2012 (fl. 957); o próximo impulso processual somente ocorreu em 02.08.2012, com o despacho da fl. 958.

---

**Processo nº 1081300-79.2009.5.04.0271** - Os termos de juntada da fls. 31-verso, 33-verso, 41-verso, 55-verso, 58-verso, têm espaço em branco; a petição da fl. 34, datada de 03.02.2011, foi juntada aos autos em 23.02.2011 (fl. 33-verso), e apreciada em 16.03.2011 (fl. 38), por meio de despacho que somente foi cumprido em 10.05.2011 (fl. 39); o mandado de citação foi juntado aos autos em 06.06.2011 (fl. 41-verso), porém, o próximo impulso processual somente se deu em 20.07.2011, com a adoção do Bacen Jud (fl. 44); o feito ficou sem movimentação desde a adoção do RENAJUD, em 22.07.2011, até a citação, em 13.12.2011 (fl. 51); a petição da fl. 56, protocolada em 13.02.2012, foi juntada aos autos em 27.02.2012 (fl. 55-verso); o despacho da fl. 58, datado de 27.02.2012, somente foi cumprido em 23.05.2012 (fl. 61); a certidão da fl. 62, datada de 13.06.2012, informa que o mandado de citação será renovado, diligência que somente foi efetuada em 30.07.2012 (fl. 63).

---



---

**Processo nº 0064700-78.2001.5.04.0271** - As certidões das fls. 121-verso e 127-verso têm espaços em branco; o prazo concedido pela intimação da fl. 129 encerrou-se em 02.03.2012, o próximo impulso processual se deu em 16.04.2012, por meio do despacho da fl. 130, cumprido parcialmente em 03.05.2012 (fl. 131) e 23.08.2012 (fl. 132).

---

**Processo nº 1026700-45.2008.5.04.0271** – O termo de juntada da fl. 207-verso tem espaço em branco; a petição das fls. 208-209, protocolada em 31.03.2011, foi apreciada em 26.04.2011 (fl. 210); o decurso do prazo do edital da fl. 213 se deu em 31.05.2011, o próximo impulso processual ocorreu em 27.07.2011, com o despacho da fl. 214; o termo de juntada da fl. 250-verso tem espaço em branco; a petição das fls. 251-256, protocolada em 26.08.2011, foi juntada aos autos em 23.09.2011 (fl. 250-verso); o prazo assinado pela intimação da fl. 258 encerrou-se em 19.10.2011, porém a conclusão ao juiz somente se deu em 09.01.2012 (fl. 258-verso); intimação às partes em 27.01.2012 (fls. 261-263), próximo impulso processual foi o despacho da fl. 264, datado de 10.04.2012; o termo de juntada da fl. 270-verso tem espaço em branco; lapso de 30 dias entre o despacho da fl. 272 e o seu cumprimento; a certidão da fl. 294 tem espaços em branco.

---

- c) Nos processos nº 024900-43.2001.5.04.0271, 1048100-52.2007.5.04.0271 e 0161500-32.2005.5.04.0271, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

#### **4.1. Recomendações Específicas**

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da PCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da PCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da PCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) observe o disposto no art. 93 da PCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 1008400-98.2009.5.04.0271.

#### **5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos**

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma



contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 379 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**



- (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
  - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
  - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
  - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e



- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto, Maurício de Moura Peçanha, pela Assistente-Chefe do Posto, Letícia Machado Teixeira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.